

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/99-DF

O Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO

MOREIRA, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, em exercício, no uso de suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento 45, de 22.06.70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Eg. TRF-5ª Região,

RESOLVE:

I - ESTABELECER que a Recepção desta Sede seja subordinada ao Núcleo de Administração.

II - PROIBIR a permanência de servidores desta Seção Judiciária e funcionários das prestadoras de Serviços, nos balcões da mencionada recepção.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se. Recife, 27 de julho de 1999.

ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

